

**OFÍCIO N° 004 - SDP 003/2025 (Planos de Preparação a Secas)**

Vitória, 04 de novembro de 2025.

Ref.: Contratação de consultoria de empresa especializada para elaborar os Planos de Preparação a Secas e de Uso Racional dos Recursos Hídricos do Espírito Santo (Regiões hidrográficas Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Doce, Pontões e Lagoas do Rio Doce, e Barra seca e Foz do Rio doce, e o Município de São Roque do Canaã).

Prezados Senhores,

A Comissão Especial de Licitação 1, no uso de suas atribuições, conforme item 13.1 da Folha de Dados do Edital (FDE), apresenta os esclarecimentos abaixo:

- 1) Solicita-se esclarecimento quanto à plataforma tecnológica esperada para o produto "Monitor de Secas" das regiões hidrográficas. O Termo de Referência (TdR), em Seção 7, descreve este produto como "um sistema computacional disponível online e operacional". Gostaríamos de confirmar se o desenvolvimento de painéis interativos em Power BI integrados ao domínio "alerta.es.gov.br" e que atendam às funcionalidades descritas, satisfaz plenamente o requisito. Da mesma forma, o TdR, Seção 7, detalha o "Sistema de Suporte à Decisão (SSD)" para São Roque do Canaã como uma ferramenta com etapas de "(1) monitoramento e alerta precoce e (2) resposta à seca", permitindo aos planejadores acompanhar "diariamente o estado dos cursos hídricos e dos reservatórios e tomar decisões", com operação a cargo do Alerta!ES em parceria com o município. Estendemos, portanto, o questionamento anterior: a entrega de um painel Power BI com as funcionalidades requeridas para o SSD, integrado ao domínio "alerta.es.gov.br", também atende integralmente à expectativa para este sistema?

Esclarecimentos: A tecnologia a ser adotada deverá ser apresentada pela Contratada na proposta técnica para avaliação da AGERH. O importante é que os requisitos estabelecidos no TDR para o Monitor de Secas sejam atendidos, e que a escala e os indicadores do Monitor sejam adequados e suficientes para definir as categorias de seca nas áreas de estudo de forma a disparar os gatilhos e ações necessários para mitigar os efeitos da seca.

- 2) Solicita-se esclarecimento sobre o escopo do programa de capacitação em projeto e manejo de irrigação, detalhado no TdR (Seção 7, item xi) como "uma das ações a serem incluídas no Plano de Ações" (Produto 2B). O TdR especifica que a Contratada deve "propor" o programa,



"dimensionar e prever" aulas e assistência técnica, e "desenvolver" materiais como cartilha e vídeos. Dado que a tarefa é apresentada como a proposição de uma ação dentro do plano, gostaríamos de confirmar se o escopo da Contratada se limita ao planejamento completo desta ação (concepção, estrutura, materiais) para implementação posterior, ou se devemos incluir também a execução direta desta ação, ou seja, a ministração do treinamento.

Esclarecimentos: A Contratada irá conceber um Programa de Capacitação sobre projeto e manejo de irrigação e elaborar materiais didáticos para esse Programa, como uma das ações do Plano de Ações. A capacitação em si (execução do Programa) será feita futuramente. Portanto, o escopo da Contratada se limita ao planejamento completo desta ação (concepção, estrutura, materiais) para implementação posterior.

- 3) Quanto aos materiais a serem desenvolvidos, o TdR menciona que a Contratada deverá "[...] desenvolver uma Cartilha técnica [...] bem como vídeos curtos para divulgação nas mídias sociais". Gostaríamos de confirmar se a elaboração de "vídeos" se restringe exclusivamente a estes "vídeos curtos para divulgação", ou se também está prevista a gravação das aulas/treinamentos ministrados para disponibilização posterior

Esclarecimentos: A elaboração de vídeos se restringe a vídeos curtos para divulgação nas redes sociais, não sendo obrigatória a gravação e disponibilização de aulas completas.

Atenciosamente,

Elizane Maria Carneiro Jubini

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1
Programa Águas e Paisagem II

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI

PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II)

SEAMA - SEAMA - GOVES

assinado em 04/11/2025 16:42:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 16:42:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI (PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II) -
SEAMA - SEAMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0HHLX1>